



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 18 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro n° 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto (PEN) e José Aduino Araújo Ramos(PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Cícero Claudionor Lima Mota(PMN), Damian Lima Calú(PRTB), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), Jacqueline Ferreira Gouveia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Ramos(PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Márcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo(PMDB), e Rubens Darlan de Moraes Lobo(PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero José da Silva (PPL), Herbert de Moraes Bezerra (PPS), Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT) e Rosane Matos Macedo (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura da matéria oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Mensagem n° 31/2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o Projeto de Lei acostado, dispondo sobre a autorização e transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas de direito privado, nos termos em autoriza a Lei Municipal nº 4.627 de 12 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017) e na Lei Municipal nº 4.693 de 10 de novembro de 2016 (Lei orçamentária Anual de 2017), autorização e transferência do patrocínio para o Guarani Esporte Clube, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa de voto do Vereador Demontier Agra, declara que na esperança que o Sr. Prefeito Municipal, mande também um convênio para o Icasa exercendo a igualdade, equidade e que pede ajuda aos Vereadores para cobrar do Prefeito para que tenha o tratamento igual, por isso vota favorável. O Vereador Tarso Magno, concorda com o Vereador Demontier Agra, e acrescenta que percebe que o esporte amador e profissional de Juazeiro do Norte está abandonado, onde este edil é torcedor do Icasa e o projeto que estão votando hoje favorece ao Guarani que tem uma equipe que trabalham de forma incansável inclusive, colocando dinheiro do bolso, por isso, vota favorável, mas, cobra que o Prefeito Municipal também possa ajudar ao Verdão do Cariri. O Vereador Capitão Vieira, faz suas as palavras Vereador Demontier agra e do Vereador Tarso Magno, que realmente tem que olhar para o Icasa e ver essa questão já que o município foi contemplado com valor muito grande com relação aos precatórios e além disso, um valor exorbitante que foi tirado dos professores com a questão do Imposto de Renda, nada mais justo, que ajude ao Icasa que tem uma grande torcida no nosso município é favorável, com essa declaração de voto. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade a Mensagem nº 31/2017 o Projeto de Lei em apenso, que será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida sanção. Nada



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente sessão, agradece a presença dos seus pares, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura da mensagem com o projeto de lei em apenso, votação e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA